



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Porecatu, 06 de agosto de 2020.

Referente: Tomada de Preços nº 02/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica e Obras Elétricas, com fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, objetivando a construção de redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública do Município em ruas do município.

Impetrante: Stel Sistemas Elétricos Ltda

Presidente da Comissão de Licitação: Leonardo Henrique dos Santos

Prezado,

Sobre o pedido de impugnação impetrado por esta empresa referente ao Procedimento Administrativo nº 60/2020, Tomada de Preços nº 02/2020, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica temos a considerar que:

- a) Em relação ao pedido de alteração da capacidade de endividamento para 1,00, este foi declarado **procedente**;
- b) Em relação à solicitação de inclusão da possibilidade de comprovação do patrimônio líquido e/ou capital social equivalente a 10% do valor da licitação, para suprimento do índice de endividamento, este já está sendo atendido no item 4.1.5 do edital.

Diante do exposto, o edital será suspenso para análise e realização das alterações e retificado posteriormente no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> ficando a cargo da empresa interessada acompanhar as devidas alterações.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Leonardo Henrique dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020